



## MUNICÍPIO DE AVEIRO

### Assembleia Municipal

#### EDITAL N.º 01/2025

LUIS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público que, nos termos do artigo 28.º e n.º 3 do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, se vai realizar uma **Sessão Extraordinária**, no próximo **dia 29 de Janeiro (quarta-feira)**, com início às 20:30 horas, **na sede da Assembleia Municipal**, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, com a seguinte definitiva:

#### **Ordem-do-Dia**

**Ponto 1** — Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental:

- a) Integração do Saldo de Gerência;
- b) Autorização para a assunção de compromissos plurianuais – Empreitadas;
- c) Autorização para a assunção de compromissos plurianuais – Serviços de Vigilância de Edifícios Municipais;

**Ponto 2** — Apreciação e votação da autorização da Hasta Pública para Alienação de Vários Imóveis Municipais;

**Ponto 3** — Apreciação e votação de celebração de Contrato de Concessão da Exploração do Restaurante sito no Mercado José Estevão;

**Ponto 4** — Apreciação e votação de celebração de Contrato de Comodato do “Edifício do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro”;

**Ponto 5** — Apreciação e votação da Designação do Fiscal Único da “AVEIRO PARQUExPO, EM, S.A.”;

**Ponto 6** — Apreciação e votação da Transferência de Competências CMA/JF São Jacinto;

**Ponto 7** – Apreciação e votação de celebração de Contrato de Comodato de Edifício sito na Rua Direita, em Nariz, a celebrar com a Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz;

**Ponto 8** — Apreciação e votação dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências CMA/Juntas Freguesia, ano 2025;

**Ponto 9** — Designação de quatro cidadãos eleitores referidos na alínea I) do artigo 17.º da Lei n.º147/99, na sua redação atual – Comissão Alargada CPCJ.

Em tempo: Nos termos regimentais, no final da sessão abrir-se-á um “*Período de Intervenção do Público*”, inscritos sobre conteúdos relacionados com ao Ordem-do-Dia.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, colocado no sítio electrónico da Assembleia <https://www.cm-aveiro.pt/municipio/assembleia-municipal/editais> e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Luis Manuel Souto de Miranda)